



## DECRETO Nº. 0156/2011

**SÚMULA:** Fica Convocada a X Conferência Municipal de Saúde, cujo tema será "Todos Usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro".

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº. 063/2009 de 14 de outubro de 2009:

### DECRETA

**Artigo 1º.** - Fica Convocada o X Conferência Municipal de Saúde, a ser realizado no Município de Mirador, no dia 05 de agosto de 2011, com início as 18:00hs, no Salão Comunitário de Mirador, cujo tema será "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro", conforme ATA nº. 004/2011 de 28 de abril de 2011 do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** – A conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º.** - As normas da organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em resolução deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde, publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mirador, 04 de Julho de 2011.

**LUIZ WESSLER**  
Prefeito Municipal